



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO



PARECER DA COMISSAO
PROCESSO POR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS - BOMBA RESERVA DE RECALQUE – ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO- .**

Local: Pátio da Prefeitura Municipal

Ementa: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93. Contratação direta. Contratação de Empresa).

Valor Estimado: R\$. 7.034,00

INTRODUÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços - visando a tender o pedido do Departamento de Obras, conforme consta do pedido as fls.02.

Por determinação do Sr. Prefeito, foi dado andamento ao processo, primeiramente, verificando-se junto ao Setor de Contabilidade quanto a existência de dotação Orçamentária, cuja informação foi frutífera, conforme consta as fls., O pedido para a contratação em caráter emergencial foi instruído com pesquisa de preço, consultando-se três empresas do ramo, as quais ofertaram orçamento prévio- doc.anexo.

Sendo que a empresa: CAMPIMAQ CENTER MAQ.E EQUIPAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob n.00573590/0001-41, apresentou o menor valor no montante de R\$.7.034,00 (sete mil e trinta e quatro reais). Em ato contínuo foi requerido os documentos de ordem fiscal, em especial a CND e FGTS, procedendo-se a dispensa de demais documentos conforme faculta a Lei de Licitações – art. 32.§1º- visto que, trata-se de execução imediata – pronta entrega . Em razão do valor orçado e do referido objeto, constatou-se que o procedimento adequado ao caso seria o procedimento administrativo de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art.24, II da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA.

Necessidade: Conforme constou da exposição do pedido formulado pela DIR.DEP.MUN DE OBRAS a prestação dos serviços esta intimamente ligado ao setor de saneamento, requerendo o conserto da bomba de recalque para funcionamento da Estação elevatório de esgoto localizada no pátio da prefeitura, sendo que o equipamento em questão não pode ter seu funcionamento paralisado, por conta do esgotamento do esgoto daquela localidade.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa, CAMPIMAQ CENTER MAQ.E EQUIPAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob n.00573590/0001-41, apresentou o menor valor no montante de R\$.7.034,00 (sete mil e trinta e quatro reais), fato que enseja a sua escolha como melhor oferta.



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO



FLS 17
C

De acordo com as justificativas, documentação apresentada opinamos pela contratação da empresa para realização do serviço em caráter emergencial por Dispensa de Licitação com base na fundamentação legal, Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, sendo assim, cabe à Prefeitura aderir ao preço praticado pelo fornecedor, razão pela qual a Comissão Permanente de Licitações atendendo determinação do Sr. Prefeito, reconhece a hipótese da necessidade da Dispensa de Licitação, conforme documentação inserida nos autos do processo Licitatório.

Salto Grande (SP), 24 de junho de 2020.



RENATA MARIA BITTENCOURT MORAIS



JOSIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA



ANA PAULA FORMAGIO